



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

EDITAL Nº 002/2026

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial n 002/2026

RESPOSTA AO RECURSO

Cargo: Oficineiro(a) de Língua Portuguesa

Recorrentes: Ione Giordani Lizzi

Manifestação da Comissão

A comissão manifesta-se pela tempestividade da interposição e pela resposta ao recurso.

A respeito do Recurso Administrativo, solicitado pela candidata ao cargo de Oficineiro(a) de Língua Portuguesa, **lone Giordani Lizzi**, a Comissão de Processos Seletivos despacha o seguinte parecer:

É o breve relatório;

A candidata solicitou, por meio de **Recurso Administrativo**, explicações sobre a pontuação na vaga a qual se inscreveu no **Processo Seletivo nº 002/2026**. Após análise do recurso e da documentação apresentada, constatou-se o seguinte:

Passa-se a análise das razões do recurso.

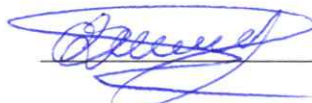
Conforme estabelecido no Item 6 – SELEÇÃO, subitem 6.2.1 do Edital nº 002/2026, a pontuação referente a cursos de capacitação vinculados ao cargo será computada considerando-se, no máximo, **1.000 (mil) horas** acumuladas, sendo que, nos casos em que o(a) candidato(a) apresente carga horária superior a esse limite, os cursos de menor carga horária serão desconsiderados para fins de classificação.

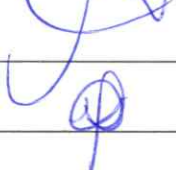
No ato da inscrição, o(a) candidato(a) apresentou cópias de certificados de cursos totalizando **4.310 (quatro mil, trezentas e dez) horas**, valor que excede em mais de quatro vezes o limite máximo permitido pelo edital. Diante disso, para fins de pontuação, foram considerados apenas os cursos de maior carga horária, respeitando-se o teto de 1.000 horas previsto no subitem 6.2.1, conforme critério estabelecido no referido edital.


Nesse sentido, após a revisão do recurso apresentado, e da razão citada neste recurso administrativo, não encontradas inconsistências, a decisão da comissão é pelo indeferimento do recurso, mantendo a classificação preliminar. Resguardando as regras publicadas no edital nº 002/2026.

Trindade do Sul/RS, 20 de Fevereiro de 2026.

COMISSÃO:









54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS